



PORTARIA Nº 246/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de março de 2015, a Portaria nº 935/2014, de 18 de dezembro de 2014, que designou a Promotora de Justiça **MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY** para coordenar o Núcleo Maria da Penha no âmbito deste Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça